



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO**

**EXPEDIENTE DO GABINETE DO VEREADOR
GERSON DIONÍSIO DA SILVA FILHO**

MOÇÃO HONROSA Nº 17/2023

EMENTA: Moção Honrosa em gratidão a Comandante da Guarda Civil Municipal de Paudalho, Rebeca Isis Correia de Figueiredo, pelos relevantes serviços prestados ao município.

JUSTIFICATIVA

Rebeca Isis Correia de Figueiredo, nasceu 12 de outubro de 1984, natural de Carpina/PE, filha de João Ernani Correia de Figueiredo e Rosângela Maria de Azevedo Figueiredo e irmã de Israel Davi, Salomão Pedro, Luana Lais, João Lucas, Maria Fernanda, Thiago João (In Memoriam).

Sua mais importante e complexa atribuição é ser mãe de Malheus, que tem 14 anos de idade.

Formada em Gestão de Segurança Pública, Técnica em Segurança do Trabalho, Bombeira Civil, Romuzeira e graduanda em Direito.

Em 2004 realizou o concurso público para Guarda Civil Municipal e sendo aprovada e classificada assumiu em 2005, função está que exerce com muita responsabilidade e comprometimento há 18 anos. Com seu excelente profissionalismo se destacou e hoje exerce a função de Comandante há 07 anos.

É representante do Conselho Nacional de Guardas em Pernambuco - CNGM, como membro do Conselho de Ética e Diretora do Conselho Norte Nordeste de Guardas - CONNEGUAM.

No tempo livre, pratica atividades físicas e se dedica a leitura.

*Recebido sem
09/10/2023
F. Moraes - AC*

CNPJ 08.860.181/0001-38

**RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br**



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Em reconhecimento aos serviços prestados a este município, tenho a honra de conceder a referida Moção a Comandante da Guarda Civil Municipal, Rebeca Isis Correia de Figueiredo

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 06 de outubro de 2023.



CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br